



EDITAL Nº 16/2026-UFMS/CPAR

RESULTADO PRELIMINAR - AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (ALIMENTAÇÃO, CRECHE, MORADIA, PERMANÊNCIA E TRANSPORTE)

CÂMPUS DE PARANAÍBA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nas Normas Regulamentadoras da lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, a Resolução nº 399-Coun/UFMS, de 21 de março de 2025, e a Instrução Normativa Proaes/UFMS nº 38, de 6 de dezembro de 2024, torna pública o **resultado preliminar** do EDITAL Nº 18/2026-PROAES/UFMS.

1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

#	SITUAÇÃO	RGA	PONTUAÇÃO
1	CLASSIFICADO	202609030077	22
2	CLASSIFICADO	202509030369	21
3	CLASSIFICADO	202509030261	21
4	CLASSIFICADO	202409070423	21
5	CLASSIFICADO	202509030105	21
6	CLASSIFICADO	202609030255	21
7	CLASSIFICADO	202609070397	21
8	CLASSIFICADO	202609070370	21
9	CLASSIFICADO	202609030069	21
10	CLASSIFICADO	202609070427	21
11	CLASSIFICADO	202609030387	21
12	CLASSIFICADO	202509030156	21
13	CLASSIFICADO	202609070109	21
14	CLASSIFICADO	202509030199	21
15	CLASSIFICADO	202409070237	21
16	CLASSIFICADO	202509040070	21
17	CLASSIFICADO	202609070290	21
18	CLASSIFICADO	202609030271	21

19	CLASSIFICADO	202609040030	21
20	CLASSIFICADO	202609030301	21
21	CLASSIFICADO	202509070360	21
22	CLASSIFICADO	202309070227	20
23	CLASSIFICADO	202509070387	20
24	CLASSIFICADO	202609010238	20
25	CLASSIFICADO	202409070431	20
26	CLASSIFICADO	202509070441	20
27	CLASSIFICADO	202609030239	20
28	CLASSIFICADO	202309030403	16
29	CLASSIFICADO	202509030245	16
30	CLASSIFICADO	202609040129	16
31	CLASSIFICADO	202509070166	16
32	CLASSIFICADO	202409070148	16
33	CLASSIFICADO	202609030344	16
34	CLASSIFICADO	202509070484	16
35	CLASSIFICADO	202609010467	16
36	CLASSIFICADO	202609070451	16
37	CLASSIFICADO	202609030476	16
38	CLASSIFICADO	202609070400	16
39	CLASSIFICADO	202609070168	16
40	CLASSIFICADO	202309070200	16
41	CLASSIFICADO	202509070212	16
42	CLASSIFICADO	202609070060	16
43	CLASSIFICADO	202609070303	16
44	CLASSIFICADO	202609030336	16
45	CLASSIFICADO	202309070049	15

1.2. AUXÍLIO CRECHE

#	SITUAÇÃO	RGA	PONTUAÇÃO
1	CLASSIFICADO	202609010238	20

1.3. AUXÍLIO MORADIA

#	SITUAÇÃO	RGA	PONTUAÇÃO
1	CLASSIFICADO	202609030077	22
2	CLASSIFICADO	202509030261	21
3	CLASSIFICADO	202409070423	21
4	CLASSIFICADO	202509030172	21
5	CLASSIFICADO	202509030105	21
6	CLASSIFICADO	202609030255	21
7	CLASSIFICADO	202609070397	21
8	CLASSIFICADO	202609070427	21
9	CLASSIFICADO	202509030156	21
10	CLASSIFICADO	202609030093	21
11	CLASSIFICADO	202509030199	21
12	CLASSIFICADO	202609030301	21
12	CLASSIFICADO	202609010238	20
13	CLASSIFICADO	202609070451	16
14	CLASSIFICADO	202609070168	16
15	CLASSIFICADO	202309070049	15

1.4. AUXÍLIO PERMANÊNCIA

#	SITUAÇÃO	RGA	PONTUAÇÃO
1	CLASSIFICADO	202609030077	22
2	CLASSIFICADO	202509030261	21
3	CLASSIFICADO	202409070423	21
4	CLASSIFICADO	202509030105	21
5	CLASSIFICADO	202609030255	21
6	CLASSIFICADO	202609070206	21
7	CLASSIFICADO	202609030069	21
8	CLASSIFICADO	202609070427	21
9	CLASSIFICADO	202609030387	21
10	CLASSIFICADO	202509030156	21
11	CLASSIFICADO	202609070109	21
12	CLASSIFICADO	202609030093	21
13	CLASSIFICADO	202509030199	21
14	CLASSIFICADO	202509030369	21

15	CLASSIFICADO	202409070237	21
16	CLASSIFICADO	202509040070	21
17	CLASSIFICADO	202509070514	21
18	CLASSIFICADO	202609070419	21
19	CLASSIFICADO	202609070290	21
20	CLASSIFICADO	202609030271	21
21	CLASSIFICADO	202609070397	21
22	CLASSIFICADO	202409030340	21
23	CLASSIFICADO	202609040030	21
24	CLASSIFICADO	202609030301	21
25	CLASSIFICADO	202309070227	20
26	CLASSIFICADO	202509070387	20
27	CLASSIFICADO	202609010238	20
28	CLASSIFICADO	202409070431	20
29	CLASSIFICADO	202509070441	20
30	CLASSIFICADO	202609030239	20
31	CLASSIFICADO	202309070324	20
32	CLASSIFICADO	202309030403	16
33	CLASSIFICADO	202409030049	16
34	CLASSIFICADO	202509030245	16
35	CLASSIFICADO	202509070166	16
36	CLASSIFICADO	202409070148	16
37	CLASSIFICADO	202609030344	16
38	CLASSIFICADO	202609010467	16
39	CLASSIFICADO	202609070451	16
40	CLASSIFICADO	202609030476	16
41	CLASSIFICADO	202609030328	16
42	CLASSIFICADO	202609070400	16
43	CLASSIFICADO	202609070168	16
44	CLASSIFICADO	202509070212	16
45	CLASSIFICADO	202609070060	16
46	CLASSIFICADO	202609070303	16
47	CLASSIFICADO	202609030336	16
48	CLASSIFICADO	202309070049	15

1.5. AUXÍLIO TRANSPORTE

#	SITUAÇÃO	RGA	PONTUAÇÃO
1	CLASSIFICADO	202609070370	26
2	CLASSIFICADO	202609030093	26
3	CLASSIFICADO	202609070419	26
4	CLASSIFICADO	202609070079	26
5	CLASSIFICADO	202309070162	26
6	CLASSIFICADO	202409070253	26
7	CLASSIFICADO	202609030476	26
8	CLASSIFICADO	202309070227	25
9	CLASSIFICADO	202409070431	25
10	CLASSIFICADO	202509070441	25
11	CLASSIFICADO	202609030239	25
12	CLASSIFICADO	202409070148	21
13	CLASSIFICADO	202509070212	21
14	CLASSIFICADO	202609070303	21
15	CLASSIFICADO	202409030049	16

2. DOS INDEFERIDOS

2.1. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

RGA	MOTIVO
202409030340	Estudante já contemplado (a) com este auxílio. Item 1.1 (c) do Edital de Seleção.
202009030220	Estudante ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso: Item 4.1-F do Edital de Seleção.
202509030270	Não se enquadra nos requisitos para participação. Item 4.1 b do Edital de seleção.
202309010178	Não inseriu Cadastro do CadÚnico (Comprovante de Cadastro/Folha Resumo) válido: Subitem 4.1,b do Edital de Seleção.
202609030450	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio alimentação: Item 4.9, do Edital de Seleção.

2.2. AUXÍLIO CRECHE

RGA	MOTIVO
202509070280	Estudante já contemplado (a) com auxílios estudantis até o valor máximo mensal de 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais). Item 3.2 do edital de seleção.

2.3. AUXÍLIO MORADIA

RGA	MOTIVO
202409070237	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia: Item 4.10, II, do Edital de Seleção.
202509030369	Estudante já contemplado (a) com este auxílio. Item 1.1 (b) do Edital de Seleção.
202409030340	Estudante já contemplado (a) com este auxílio. Item 1.1 (b) do Edital de Seleção.
202609030450	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia: Item 4.10, II, do Edital de Seleção.

2.4. AUXÍLIO PERMANÊNCIA

RGA	MOTIVO
202509030270	Não se enquadra nos requisitos para participação. Item 4.1 b do Edital de Seleção.
202309010178	Não inseriu Cadastro do CadÚnico (Comprovante de Cadastro/Folha Resumo) válido: Subitem 4.1,b do Edital de Seleção.

2.5. AUXÍLIO TRANSPORTE

RGA	MOTIVO
202609040030	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio transporte: Item 4.10, III, do Edital de Seleção.
202509070280	Estudante já contemplado (a) com auxílios estudantis até o valor máximo mensal de 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais). Item 3.2 do edital de Seleção.
202009030220	O aluno ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso: Item 4.1-F do Edital de Seleção.
202509040038	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio transporte: Item 4.10, III, do Edital de Seleção.
202609030301	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio transporte: Item 4.10, III, do Edital de Seleção.
202609070290	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio transporte: Item 4.10, III, do Edital de Seleção.

3. DOS RECURSOS

3.1. Para solicitar revisão da sua inscrição o estudante deve se inscrever na seleção de Recurso, preencher o formulário de recurso, clicar em Assinar e finalizar a inscrição.

3.1.2. O Formulário de Recurso estará disponível no sistema de auxílios no ato da inscrição e no pedido de recurso deve constar a justificativa da solicitação. Após preenchido a justificativa o estudante deve assinalar com "X" nos locais indicados e clicar em Assinar para poder avançar com o pedido de recurso.

3.1.3 Durante o procedimento de inscrição o estudante poderá inserir documentos no Recurso para comprovar o relatado no formulário, sendo necessário, antes de se inscrever, incluir os arquivos na aba *Documentos* para que assim consiga anexá-los na inscrição.

3.2. O prazo para inscrição de recurso no sistema de auxílios será até o dia 07/05/2026.

3.3. O resultado do recurso será publicado em edital específico.

3.4. O recurso de um estudante não poderá ser utilizado em benefício de outros.

3.5. No recurso o estudante não poderá incluir ou substituir documentos solicitados no EDITAL Nº 18/2026-

ANDREIA CRISTINA RIBEIRO
Diretora do câmpus de Paranaíba

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Ribeiro, Diretor(a)**, em 05/05/2026, às 18:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6393579** e o código CRC **ACD9FD6C**.

SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO CAMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0106

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000679/2024-60

SEI nº 6393579